



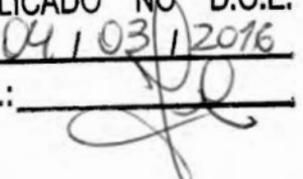
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

PORTARIA **(CMT n.º 30/2016)**

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 04/03/2016
ASS.: 

LUIS JOSÉ BASSOLI, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regulamenta e,

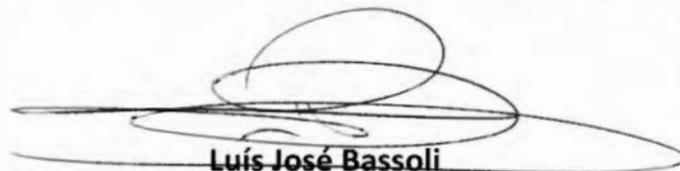
RESOLVE:

DESIGNAR como responsável pelas revisões, manutenções e guarda dos veículos oficiais do Poder Legislativo o servidor efetivo Rosalbino Pagliuso Júnior, RG nº 11.651.187, membro da Comissão do Sistema Permanente de Patrimônio.

I – Esta Portaria atribui a responsabilidade de fiscalização dos bens (veículos oficiais) da Câmara Municipal de Taquaritinga, bem como suas manutenções e limpezas periódicas.

II - Deverá o responsável ora designado prestar informações através de relatórios mensais à Presidência da Câmara.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de março de 2016.



Luis José Bassoli

- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.



Fabio Luis de Camargo
Diretor Legislativo